



DECRETO Nº 70/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Declara ponto facultativo na data que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos dias 11 e 12 de outubro de 2016 (quarta-feira e quinta-feira) são feriados, sendo um Estadual (Divisão do Estado) e outro Nacional (Nossa Senhora Aparecida);

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e o Poder Judiciário Estadual decretaram como ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica determinado como ponto facultativo o dia **13 de outubro de 2017 (sexta-feira)**, em todos os órgãos públicos municipais, com exceção daqueles onde os serviços por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 09 de outubro de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal